Câmara Municipal de Eng^o Paulo de Frontin

REQUERIMENTO N.º 067/2025

"Requer Informações sobre a Contratação da Empresa Instituto Elisa de Castro (CNPJ: 05.624.609/0001-55) pelo município de Engenheiro Paulo de Frontin."



Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, REQUER a mesa, ouvido o plenário, o envio de ofício ao Exmo. Prefeito José Emanuel Rodrigues Artemenko, solicitando, por meio da Secretaria competente, que sejam prestadas as seguintes informações detalhadas acerca da contratação da empresa Instituto Elisa de Castro (CNPJ: 05.624.609/0001-55):

- 1. DOCUMENTAÇÃO E PROCESSO ADMINISTRATIVO
- a) Cópia integral do processo administrativo referente à contratação da empresa Instituto Elisa de Castro, contendo a capa a capa do processo, incluindo:
 - Edital ou termo de referência que fundamentou a contratação;
 - Justificativa para a escolha da empresa;
 - Propostas apresentadas (caso tenha havido concorrência);
 - Pareceres técnicos e jurídicos sobre a contratação;
 - Publicações oficiais relacionadas ao contrato;
 - Aditivos contratuais e respectivos fundamentos.
- b) Comprovação de que houve vantagem para o município, detalhando os benefícios obtidos com a contratação e os critérios que levaram à escolha da empresa.

2. DETALHAMENTO FINANCEIRO E FUNCIONA

- a) Relação mensal de todos os funcionários vinculados ao contrato, contendo:
 - Nome completo;
 - Função exercida;
 - Carga horária semanal/mensal;
 - Valor recebido mensalmente (salário e benefícios);
 - Local de trabalho e atividades desempenhadas.

4



- b) Cópias dos comprovantes de pagamento e recolhimentos tributários e previdenciários da empresa, incluindo:
 - FGTS, INSS e demais encargos trabalhistas;
 - ISSQN e outros tributos municipais relacionados à prestação de serviço.
- c) Comprovação da execução dos serviços contratados, incluindo relatórios de atividades e avaliações da qualidade do serviço prestado.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo garantir a transparência na administração pública e a fiscalização dos contratos firmados pelo município, assegurando que a contratação da empresa Instituto Elisa de Castro atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Além disso, busca-se verificar se os serviços prestados estão sendo executados conforme previsto no contrato e se os valores pagos pela administração pública estão devidamente justificados, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e em benefício da população.

Dessa forma, solicito que as informações requeridas sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa no prazo legal, para análise e eventuais providências cabíveis.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 09 de abril de 2025.

KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA

Vereador Autor